



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 2505 / 2021

DATA 09 / 04 / 2021

Responsável
Guarantã dos Santos
Secretário Geral
Port.: 067/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 03 / 25 / 21

Visto

AUTOR VEREADOR: ZILMAR ASSIS DE LIMA.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE
“RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO
LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Substitui os nomes das Ruas 1, 11 e 13 e Avenida 01, que passam a terem a seguinte
redação:

ARTIGO 1º - (...).

Código:	Denominação:
Rua 1	Alan Kleber Keiner
Rua 2	(...)
Rua 3	(...)
Rua 4	(...)
Rua 5	(...)
Rua 6	(...)
Rua 7	(...)
Rua 8	(...)
Rua 9	(...)
Rua 10	(...)
Rua 11	Moises Sartore
Rua 12	(...)
Rua 13	Turibio Pires da Rosa
Rua 14	(...)
Avenida 1	Renan Dimuriez

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.


ZILMAR ASSIS DE LIMA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2021
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

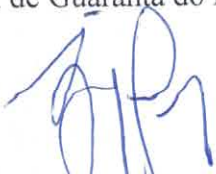
Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

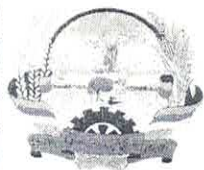
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desses cidadãos Guarantanhenses, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

A presente proposta visa homenagear essas personalidades que se empenharam em atividades que beneficiaram Guarantã do Norte em diferentes setores sociais do nosso Município, por isso proponho que as ruas 1, 11 e 13 e Avenida 01 do Loteamento Eco Park Residence sejam nomeadas com os nomes dos saudosos cidadãos: Alan Kleber Keiner, Moises Sartore, Turibio Pires da Rosa e Renan Dimuriez sendo eles merecedores dessa homenagem para serem sempre lembrados pela nossa sociedade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.


ZILMAR ASSIS DE LIMA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021

Matéria Aprovada por
Unanimidade

Data 03 / 05 / 21

Visão

Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Zilmar Assis de Lima **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 1,11 E 13 E AVENIDA 01, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 1- ALAN KLEBER KEINER, RUA 11- MOISES SARTORE, RUA 13- TURIBIO PIRES DA ROSA E AVENIDA 01 –RENAN DIMURIEZ.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

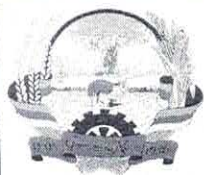
Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Jordean Silva Carreira
Diretor Legislativo
Port.: 010/2021

Alexandre R. R. Vieira
Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Silvio Dutra da Silva
Silvio Dutra da Silva
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins
Demilson Camargo Martins
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 03 / 05 / 21

Visto

Autores Vereadores da Comissão de Transporte, Tecnologia, Informática, Obras Públicas e Urbanismo.

PARECER

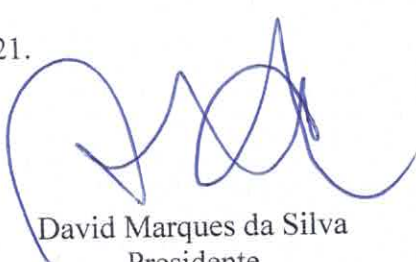
Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Zilmar Assis de Lima **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 1,11 E 13 E AVENIDA 01, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 1- ALAN KLEBER KEINER, RUA 11- MOISES SARTORE, RUA 13- TURIBIO PIRES DA ROSA E AVENIDA 01 –RENAN DIMURIEZ.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 30 de abril de 2021.


David Marques da Silva
Presidente


Alberto Márcio Gonçalves
Vice-Presidente


Zilmar Assis de Lima
Relator